

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2016

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2016, IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES, ÓRGÃO CEDENTE: Ministério do Turismo, Unidade Gestora: 540001 - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - Diretoria de Gestão Estratégica. ÓRGÃO EXECUTOR: Ministério das Relações Exteriores. Unidade Gestora: 240005- Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - Departamento de Promoção Comercial e Investimentos. Objeto: "Descentralizar créditos orçamentários e financeiros ao Ministério das Relações Exteriores para viabilizar a distribuição de material institucional/promocional sobre turismo para as Embaixadas do Brasil em Paris/França, Roma/Itália, Londres/Inglaterra, Pequim/China, Tóquio/Japão, Berlim/Alemanha, Ancara/Turquia, Estocolmo/Suécia/ Abu Dhabi/Emirados Árabes Unidos, Moscou/Rússia e Bruxelas/Bélgica". VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 3 (três) meses. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2016. Programação: 23.571.2076.2C01.0001 - Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo; Valor Total: R\$ 14.868,81 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito mil reais e oitenta e um centavos). SIGNATÁRIOS: NEUSVALDO FERREIRA LIMA, Secretário Nacional de Estruturação do Turismo - Ministério do Turismo - CPF no - 787.774.458-72; RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Diretor do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - Ministério das Relações Exteriores - CPF no - 603.163.061-34.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUÁVIARIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Gerente de Orçamento e Finanças, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais da empresa G. U. Barbosa - ME, CNPJ nº 04.813.599/0001-33, por estarem em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica a referida empresa, a existência de débito relativo ao não pagamento da multa aplicada nos autos do processo administrativo nº 50305.002055/2015-92, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Para o pagamento dessa multa, é necessário que entre em contato com a ANTAQ, por meio do endereço eletrônico gof@antaq.gov.br ou pelos telefones: (61) 2029-6905 ou (61) 2029-6910. Fica notificado a efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, sob pena de execução fiscal, e, no prazo de 75 dias, inscrição no CADIN conforme prevê o art. 2º, da lei nº 10.522/2002.

Brasília, 20 de julho de 2016.
MARLI SILVA BARROS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011. Nº Processo: 50500.142629/2010-43 Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 40.432.544/0001-47. Contratado: CLARO S.A. Objeto: 1.1 - a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 69.661,50. Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 109834 Fonte: 0250 - 2016NE, 2016NE000059 - URRS, 2016NE000041 - URMG, 2016NE000014 - URCE e 2016NE000023 - URMA. Data de Assinatura: 24/06/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo referente à Portaria nº. 085/SUPAS/ANTT/2016, para os fins previstos na Lei nº. 10.233, de 2001, no Decreto nº. 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056/2002 e 5068, de 2016, e considerando que a sociedade empresária ROBERTO FONTES DA CONCEIÇÃO CNPJ nº. 07.557.310/0001-50, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICA-LA, por meio de seus representantes legais, do prazo legal de 30 (TRINTA) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia

nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.079035/2008-74, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros a ela imputadas, podendo, na mesma oportunidade, protestar, justificada e especificamente, pelas provas que pretende produzir no processo, juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT nºs. 56/2002 e 5068/16). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação por meio do correio eletrônico cpa.sups@antt.gov.br, com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

LEIZE ATHAYDE BRAGA SILVEIRA

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Celebração do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Arrendamento nº 071/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, sendo a atual Concessionária a Ferrovia Transnordestina Logística S.A. Processo ANTT nº 50500.077403/2012-26. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL, CNPJ/MF nº 17.234.244/0001-31, mediante a interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97, mediante a incorporação, decorrente de transferência dos bens elencados no Anexo B do Termo Aditivo. Data de assinatura: 13/01/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Marcello Barreto Marques, CPF nº 224.743.313-87, Diretor da FTL; Luiz Carlos de Almeida Junior, CPF nº 030.051.256-29, Diretor da FTL; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 11 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária MRS Logística S.A. Processo nº 50500.077403/2012-26. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e MRS Logística S.A. - MRS, CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77, mediante interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a desincorporação, por transferência dos bens elencados no Anexo B do Termo Aditivo. Data de assinatura: 13/01/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Alexandre Claro Fleischhauer, CPF nº 839.649.327-87, Diretor de Engenharia e Manutenção da MRS; Luiz Gustavo Bambini de Assis, CPF nº 281.340.658-99, Diretor de Relações Institucionais da MRS; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 12 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária MRS Logística S.A. Processo nº 50500.137202/2015-38. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e MRS Logística S.A. - MRS, CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77, mediante interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 03/02/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Alexandre Claro Fleischhauer, CPF nº 839.649.327-87, Diretor de Engenharia e Manutenção da MRS; Luiz Gustavo Bambini de Assis, CPF nº 281.340.658-99, Diretor de Relações Institucionais da MRS; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ

CNPJ nº 34.040.345/0003-52

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 532/16; Contrato de Transição nº 01/2016, para Exploração Comercial do Terminal Açucareiro do Porto de Maceió; Contratante: Administração do Porto de Maceió-APM; Contratada: Empresa Alagoana de Terminais Ltda - EMPAT; Prazo: 180 dias, improrrogáveis ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão; Valor Mensal: R\$ 679.330,00; Data da Assinatura: 23/06/2016; Signatários: Srs. Nilton Tadeu Lira Neto - Contratante, Fernando Nissler da Rosa Oiticica e José Luiz Ernesto Leão - Contratada.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE REPASSADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor-Geral, VALTER CASIMIRO SILVEIRA. UNIDADE RECEBEDORA: Universidade Federal do Paraná-UFPR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, representada pelo seu Reitor Zaki Abel Sobrinho. INSTRUMENTO: TED 539/2014-DPP.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de prazo com reflexo financeiro negativo e adequação de cronograma físico/financeiro, com vistas a dar continuidade a Execução dos Serviços de Desenvolvimento e Aplicação da Metodologia de Avaliação Objetiva das Condições Funcionais e Estruturais de Obras de Arte Especiais. VALOR: Reflexo financeiro negativo no montante de R\$ 2.094.934,72 (dois milhões, noventa e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) reduzindo o valor total do Termo de Execução Descentralizada de R\$ 7.818.839,40 (sete milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 5.723.904,68 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 93.872/1986; Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666/1993, Decreto 6.170/2007, Decreto 6.428/2008, artigo 43, VI e no Decreto nº 8.180/2013, na Portaria Interministerial nº 507/2011. PRAZO: Vigência prorrogada por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando seu término de 20 de julho de 2016, para 15 de julho de 2017. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato no D.O.U. PROCESSO: 50600.033037/2013-56. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016.

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Solicitação de Renovação da Licença de Operação nº 580/2006 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, relativa à dragagem de manutenção da Hidrovía do Rio Madeira, para manutenção do calado mínimo do canal de navegação.

Em 21 de julho de 2016
VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº CONTRATO: SR-00687/2014-00
Nº PROCESSO: 50601.000210/2014-19

Contratante: DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratante: 04.892.707/0002-91. Contratada: CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - ENGESPRO. CNPJ Cotrado: 53.503.652/0001-05 - Objeto: 1º Termo Aditivo de Retificação e Alteração de Composição de Consórcio ao Contrato SR-00687/2014-00, alterando a composição do Consórcio com a exclusão da empresa Construtora Soma Ltda., extinguindo-a do Consórcio e atribuindo integralmente a execução das obras do Contrato SR-00687/2014-00 ao Consórcio Sanches Tripoloni- Engespro, formado pelas empresas Construtora Sanches Tripoloni Ltda., e Engespro Engenharia Ltda. Autorizado pelo Superintendente Regional - Substituto do DNIT/AM em 18/07/2016, às fls. 1.101, do Processo Administrativo 50601.000210/2014-19. Fundamento Legal: Art. 33 e Art. 60, da Lei nº 8.666/93 e preâmbulo do Contrato SR-00687/2014-00. Data da assinatura: 20/07/2016.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Nº Processo n.º 50600.074801/2013-43

O Superintendente Regional do DNIT, no Estado do Amazonas, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO, Contrato: SR-00686/2014, publicado no DOU nº 139, seção 3, pág. 115, de 21 de julho de 2016. Onde se Lê: Data de Assinatura:20/06/2016, Leia-se: Data de Assinatura:20/07/2016.

JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO N° 231/2016-05

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, através da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, torna público aos interessados que a licitação em destaque foi declarada fracassada, em razão de desclassificação do único licitante. Os autos encontram-se franqueados para consulta na Sede da SR-BA. Processo nº 50605.000657/2016-10.

Salvador, 21 de julho de 2016.
CARLOS HAMILTON DE MOURA PINHO
Pregoeiro